

PORTARIA Nº 004/GD/SAMAE/2019, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

O **Sr. Wesley Lopes Torres** Diretor Geral do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.739/2012 de 16 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora abaixo indicada para, com observância ao disposto na Portaria Nº. 464, de 25 de julho de 2018 do Ministério das Cidades, para atuar como Coordenadora e Responsável Técnico pela execução do Trabalho Social empreendimento: Projeto de Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário nas Bacias Figueira, Buriti e Araputanga - Tangará da Serra /MT, de acordo com os seguintes dados:

PROGRAMA: Avançar Cidades/Saneamento para todos

FONTE DE RECURSOS: FGTS

MINISTÉRIO: Ministério das Cidades

PROPONENTE/AGENTE PROMOTOR: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT

ENTIDADE PRESTADORA DE SERVIÇO DE SANEAMENTO: SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

OBJETO DA INTERVENÇÃO: Sistema de Esgotamento Sanitário e PTS e PDST

PROGRAMA DE FINANCIAMENTO: Avançar Cidades/Saneamento para todos

MODALIDADE: Esgotamento Sanitário

OPERAÇÃO: 050580757

Carta Consulta Nº: 855.2.2508/2017-R

REGIME DE EXECUÇÃO DO PTS E PDST: Indireta

COORDENADORA E RESPONSÁVEL TÉCNICO: THAÍS MAIARA BARANOSKI

CPF: 007.834.342-94

MATRÍCULA – 101645

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos aplicados a partir da data de assinatura do contrato acima especificado.

SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao **21º (Vigésimo Primeiro)** dia do mês de **Janeiro de 2019**.

WESLEY LOPES TORRES
DIRETOR GERAL DO SAMAE

Registrado na Gerencia Administrativa e Financeira (GADF), publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.samaetga.com.br.